



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 079/2024 – CONSEPE e SEI 23105.048374/2023-38;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 068/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

CONSIDERANDO a aprovação da criação do curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme Decisão CPPG (1807065)

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* GR nº 04/2025, de 13.02.2025, que homologou a criação do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR a Decisão nº 04/2025, de 13.02.2025, que homologou a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 17/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488443** e o código CRC **CFFBEA2C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.048374/2023-38

SEI nº 2488443